



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA/MT

JULGAMENTOS REALIZADOS EM 21 DE MAIO DE 2021

Fizeram parte da sessão de julgamento do dia 21 de maio de 2021, os seguintes Auditores:

Fernando Cabral Filho-----Presidente-----
Miguel Ângelo Cançado-----Vice-Presidente-----Ausente-----
Carlos Eduardo Pontes Lopes Cardoso-----
Otacílio Araújo-----
Rodrigo Raposo-----
Rodrigo Salomão-----Suplente-----
Glauber Navega Guadalupe-----Procurador-----

1. Processo 004/2021 – Jogo: Poconé (MT) X Sinop (MT) – categoria profissional, realizado em 23 de março de 2021 - Campeonato Mato-Grossense/2021 - **Denunciados:** Paulo Roberto Raison de Mendes, atleta do Paconé/MT, incurso no Art. 258 § 2º, II do CBJD; Agnaldo Teicheira Turra, Presidente do Sinop /MT, incurso no Art.243-F,§1ºdo CBJD - Auditor Relator **Dr. Miguel Cançado . Redistribuído para Dr. Rodrigo Salomão.**

Resultado: “Por maioria de votos, suspender por 01 partida convertida em advertência Paulo Roberto Raison de Mendes, atleta do Paconé/MT, por infração ao no Art. 254 § 1º, face à desclassificação ao Art.258, § 2º, II ambos do CBJD contra os votos do Auditor Dr. Carlos Eduardo Cardoso que o absolvía e do Relator Dr. Otacílio Araújo que o suspendia por 01partida, por



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

unanimidade de votos suspender por 30 dias Agnaldo Teicheira Turra, Presidente do Sinop /MT, por infração ao Art.258 face à desclassificação ao Art.243-F, §1º ambos do CBJD

O Paconé/MT não apresentou defesa.

O Sinop/MT não apresentou defesa.

2. Processo 005/2021 –Jogo: Nova Mutum (MT) x União (MT) - categoria profissional, realizado em 22 de março de 2021 - Campeonato Mato Grossense 1ª Divisão/2021 - **Denunciados:** Raymisson Vieira da Siva, atleta do União Esporte Clube, incurso no artigo 254-A, §1º, inciso II, do CBJD; Jorge Ambrosio Mendonça, atleta do Nova Mutum/MT, incurso no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD; Alexsandro Carvalho Lopes, atleta do União Esporte Clube/MT, incurso nos arts. 254-A, §1º, inciso I em concurso material com o art. 258, ambos do CBJD; Cristhian Airton Dalferth, treinador de goleiros da equipe do Nova Mutum/MT, incurso no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD; Edicarlos Olegini, Presidente da equipe do União Esporte Clube/MT, incurso no artigo 258-B, do CBJD; Derneval Angelo de Souza, roupeiro da equipe do União Esporte Clube/MT, incurso no artigo 258-B, do CBJD; clube União Esporte Clube/MT, incurso no artigo 191, inciso III, do CBJD. **Auditor Relator Dr. Carlos Eduardo Cardoso**

Resultado: “Por unanimidade de votos, suspender por 02 partidas Raymisson Vieira da Siva, atleta do União Esporte Clube, por infração ao Art. 254 face à desclassificação ao 254-A, §1º, inciso II, ambos do CBJD, suspender por 04 partidas Jorge Ambrosio Mendonça, atleta do Nova Mutum/MT, por infração



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

ao Art. 254-A, §1º do CBJD, suspender por 02 partidas Alessandro Carvalho Lopes, atleta do União Esporte Clube/MT, por infração ao Art. 254-A, §1º, inciso I sendo absorvido o Art. 258 ambos do CBJD, suspender por 01 partida Cristhian Airton Dalferth, treinador de goleiros da equipe do Nova Mutum/MT, por infração ao Art. 258, §2º, inciso II, do CBJD; suspender por 15 dias Edicarlos Olegini, Presidente da equipe do União Esporte Clube/MT, por infração ao Art. 258-B, do CBJD, suspender por 15 dias Derneval Angelo de Souza, roupeiro da equipe do União Esporte Clube/MT, por infração ao Art. 258-B do CBJD, absolver o Clube União quanto à imputação ao Art.191, inciso III do CBJD.

O Nova Mutum/MT não apresentou defesa

O União Esporte Clube/MT não apresentou defesa.

3. **Processo 006/2021** -Jogo: Luverdense (MT) X Nova Mutum (MT) – categoria profissional, realizado em 07 de março de 2021 – Campeonato Mato-Grossense/2021 - Denunciados: Welder de Jesus Costa, atleta do Nova Mutum/MT, incurso no Art. 254-A do CBJD; Jorge Ambrósio Mendonça, atleta do Nova Mutum, incurso no Art.258 do CBJD. **Auditor Relator Dr. Otacílio Soares de Araújo Neto**

Resultado: “Por unanimidade de votos, suspender por 02 partidas Welder de Jesus Costa, atleta do Nova Mutum/MT, por infração ao Art. 250 face à desclassificação ao Art.254- A ambos do CBJD, suspender por 01 partida Jorge Ambrósio Mendonça, atleta do Nova Mutum, por infração ao Art.250 face à desclassificação ao Art.258 ambos do CBJD”.



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

O Nova Mutum/MT não apresentou defesa.

4. Processo 007/2021 - Jogo: União (MT) X PEC (MT) – categoria profissional, realizado em 14 de março de 2021 – Campeonato Mato-Grossense/2021 - **Denunciado:** Bruno Fleitux, atleta do União, incurso no Art. 258 do CBJD. **Auditor Relator Dr. Rodrigo Raposo**

Resultado: “Por maioria de votos, suspender por 01 partida convertida em advertência Bruno Fleitux, atleta do União, por infração ao Art. 250, § 2º face à desclassificação ao Art.258 ambos do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Otacílio Araujo que o suspendia por 01 partida”.

O União/MT não apresentou defesa.

5. Processo 008/2021 - Jogo: Sociedade Ação Santo Antônio de Futebol (MT) x Poconé Esporte Clube (MT) – categoria profissional, realizado em 06 de abril de 2021 – Campeonato Mato-Grossense-1ª Divisão/2021 - **Denunciado:** Kaio Henrique Leao de Oliveira, atleta do Poconé Esporte Clube /MT, incurso na pena cominada no artigo 258, caput do CBJD. **Auditor Relator Dr. Miguel Cançado. Redistribuído para Dr. Rodrigo Salomão.**

Resultado: “Por maioria de votos, suspender por 01 partida convertida em advertência Kaio Henrique Leao de Oliveira, atleta do Poconé Esporte Clube /MT, por infração ao Art.254, § 2º face à desclassificação ao Art.258 ambos do CBJD, contra os votos do Auditor Dr. Otacílio Araújo e do Presidente que o suspendia por 01 partida”.

O Paconé EC/MT não apresentou defesa.



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

6. Processo 009/2021 -Jogo: Associação Grêmio Sorriso (MT) X Sociedade Ação Santo Antônio de Futebol (MT) – categoria profissional, realizado em 10 de abril de 2021 – Campeonato Mato-Grossense-1ª Divisão/2021 -

Denunciados: Arilson Gilberto Costa, técnico da Associação Grêmio Sorriso /MT, incurso na pena cominada no artigo 258, § 2 inciso II do CBJD, por duas vezes, n/f ao artigo 184 do mesmo diploma legal; Claudiomiro dos Santos Pereira , analista de desempenho da Associação Grêmio Sorriso /MT ,incurso nas penas cominadas aos artigos 258, § 2º, inciso II, por duas vezes e 258- B, ambos do CBJD, n/f do artigo 184 do mesmo diploma legal. **Auditor**

Relator Dr. Carlos Eduardo Cardoso

Resultado: “Por unanimidade de votos, suspender por 01 partida Arilson Gilberto Costa, técnico da Associação Grêmio Sorriso /MT, por infração ao Art. 258, § 2 inciso II do CBJD; suspender por 30 dias Claudiomiro dos Santos Pereira , analista de desempenho da Associação Grêmio Sorriso /MT ,por infração ao Art. 258, § 2º, inciso II sendo absorvido o Art.258 – B ambos do CBJD”.

A A.Grêmio Sorriso/MT não apresentou defesa.

7. Processo 010/2021- Jogo: Poconé Esporte Clube (MT) X Clube Esportivo Dom Bosco (MT) – categoria profissional, realizado em 11 de abril de 2021 – Campeonato Mato-Grossense-1ª Divisão/2021 - **Denunciados:** Luís dos Reis

Gonçalves, auxiliar técnico do Poconé Esporte Clube /MT, incurso na pena cominada no artigo 258, § 2º, inciso II do CBJD; William Araújo de Souza, preparador físico do Clube Esportivo Dom Bosco/MT, incurso na pena



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

cominada ao artigo 258, § 2º, inciso II do CBJD. **Auditor Relator Dr. Otacílio Soares de Araújo Neto**

Resultado: “Por unanimidade de votos, absolver Luís dos Reis Gonçalves, auxiliar técnico do Poconé Esporte Clube /MT, quanto à imputação ao Art. 258, § 2º, inciso II do CBJD; suspender por 01 partida, William Araújo de Souza, preparador físico do Clube Esportivo Dom Bosco/MT, por infração ao Art. 258, § 2º, inciso II do CBJD

O Paconé EC-MT não apresentou defesa.

O CE Dom Bosco/MT não apresentou defesa.

8. Processo 011/2021- Jogo: Clube Esportivo Dom Bosco (MT) x Nova Mutum (MT) – categoria profissional, realizado em 14 e abril de 2021 – Campeonato Mato-Grossense-1ª Divisão/2021.**Denunciado:** Erick Samuel Correa Farias, atleta do Nova Mutum /MT, incurso na pena cominada no artigo 258, §2º, inciso II do CBJD. **Auditor Relator Dr. Rodrigo Raposo**

Resultado: Por unanimidade de votos, suspender por 02 partidas Erick Samuel Correa Farias, atleta do Nova Mutum /MT, por infração ao Art. 258, §2º, inciso II do CBJD.

O Nova Mutum não apresentou defesa.

9. Processo 012/2021- Jogo: Sinop Futebol Clube (MT) X Nova Mutum (MT) – categoria profissional, realizado em 18 de abril de 2021 – Campeonato Mato-Grossense-1ª Divisão/2021 - **Denunciados:** Elber Barbosa Ribeiro, atleta do Sinop/MT, incurso no artigo 258, caput, do CBJD; Paulo Pereira da Costa, assessor de logística do Sinop/MT, incurso nos artigos 243-D, caput e 258, §2º,



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

inciso II, ambos do CBJD n/f 184 do mesmo diploma legal. **Auditor Relator Dr. Miguel Caçado**

Resultado: “Por maioria de votos, suspender por 01 partida convertida em advertência por infração ao Art.254, § 2º face à desclassificação ao Art.258 ambos do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Carlos Eduardo Cardoso que o absolvía, suspender por 30 dias Paulo Pereira da Costa, assessor de logística do Sinop/MT, por infração ao Art. 258 face à desclassificação ao Art.243- D ambos do CBJD.

O Sinop/MT não apresentou defesa.

10. Processo 013/2021- Jogo: Clube Esportivo Dom Bosco (MT) X Cuiabá Esporte Clube (MT) – categoria profissional, realizado em 18 de abril de 2021 – Campeonato Mato-Grossense-1ª Divisão/2021 - **Denunciado:** Jean Douglas Lima de Souza, defensor do C. E. Dom Bosco /MT, incurso no artigo 258, caput, do CBJD. **Auditor Relator Dr. Carlos Eduardo Cardoso**

Resultado: “Por unanimidade de votos, suspender por 02 partidas Jean Douglas Lima de Souza, defensor do C. E. Dom Bosco /MT, por infração ao Art. 258 do CBJD.

O CE Dom Bosco/MT não apresentou defesa.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021.

Gabriela Moreira

Secretária